

**S.M. DA MULHER****PORTARIA Nº 74 / 2025 - DIÁRIA
DE 09 DE JUNHO DE 2025**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº107/2025 - Data: de 11
de junho de 2025.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA MULHER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação na V Conferencia Estadual de Políticas para as Mulheres do Paraná, que será realizada, no município de Foz do Iguaçu-PR e tem como objetivo geral fortalecer e ampliar a formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, considerando suas múltiplas territorialidades, com vistas à promoção da igualdade, autonomia, enfrentamento à violência, inclusão e participação social, política, econômica e cultural das mulheres paranaenses no período de 04/08/2025 a 06/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 42159/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JESSICA CAROLINE COSTA WEISS	***.333.419.**	DIRETORA GERAL	364039	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES	***.493.229.**	SECRETÁRIA	363197	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal da Mulher

Decreto 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 10/06/2025 às 13:46:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

340**K46****E19****MZE**